

OFÍCIO Nº 008/2025 – GP

Nova Ipixuna – PA, 17 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Assunto: Autorização de Prosseguimento de Processo Administrativo e Declaração De Adequação Orçamentária e Financeira.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, autorizar o prosseguimento do processo administrativo nº **004/2025 – SEMUGEP**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, (PINTURA), DA CRECHE MUNICIPAL BRANCA DE NEVE PADRÃO FNDE, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA**, estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, por esse motivo **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 22 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE: 2.081 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis

.....

Na qualidade de Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e consideração.

